



INTERPELAÇÃO ORAL

Eliminação da plataforma resultante do aterro ilegal no Lago Nam Van

Em meados de Março de 2008, um terreno com uma área de cerca de 2 mil metros quadrados, conquistado por aterro, estendeu-se repentinamente ao lote 9 perto do Lago Nam Van, através de obras que decorreram durante várias noites, com a ajuda de muitos camiões de empresas construtoras. Os moradores ficaram bastante assustados com esse aterro, e questionaram a legalidade do terreno conquistado “subitamente” e a altas horas da noite.

O Governo confirmou que as obras de aterro se destinavam à construção de uma plataforma de trabalho provisória, e que o construtor tinha obtido a licença do IACM para construir os alicerces já autorizados pelos Serviços de Obras Públicas, isto é, “a demolição de pilares que já estavam cravados no lago e as obras de aterro para a construção de uma plataforma de trabalho provisória, etc.”. Na resposta a uma interpelação escrita minha, as Obras Públicas afirmaram que a plataforma provisória ia ser demolida logo depois de concluídas a demolição e a substituição dos pilares já cravados, e que a paisagem original do lago ia ser reposta.

Nos anos seguintes interpelei várias vezes sobre o assunto, porém, esta “plataforma provisória” no Lago Nam Van não foi demolida, apesar de ser extremamente desagradável. Na resposta a uma interpelação, em Março de 2017, as autoridades afirmaram que, segundo o IACM, responsável pela emissão da licença de ocupação provisória na altura, “em virtude da respectiva licença de obra ter caducado e de a Administração não ter autorizado a sua continuação, foi decidido não renovar



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a licença de ocupação provisória do referido espaço público, tendo o interessado sido notificado da necessidade de remover os materiais aí existentes.” De facto, desconhece-se quando é que, antes de 2017, foi tomada essa decisão, mas, a ocupação ilegal manteve-se. Na altura, o IACM limitou-se a tomar a decisão e não acompanhou o assunto, e, segundo sabemos, não tem competências para remover os materiais que estão a ocupar o lago nem consegue entrar no local para reposição da paisagem original. Portanto, na altura as Obras Públicas foram informadas da decisão, mas não procederam ao devido acompanhamento, permitindo que a ocupação passasse de provisória a longa duração. Já se passaram doze anos, e parece que o Governo não se preocupou com o feio terreno, decorrente da ocupação ilegal do lago, em frente à Sede do Governo.

Pelo exposto, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Em 2008 (ou antes) o Governo autorizou a construção de uma plataforma de trabalho provisória num terreno com uma área de cerca de 2 mil metros quadrados, conquistado por aterro e estendido ao lote 9A perto do Lago Nam Van, e afirmou que a plataforma ia ser demolida logo após a conclusão da demolição e substituição de pilares que já estavam cravados, e que a paisagem original do lago ia ser reposta. As obras no lote 9A pararam há dez anos, e a licença de ocupação provisória daquele espaço público já caducou há muito tempo. Mas, a plataforma, que é ilegal, continua por tratar, e os serviços públicos empurram as responsabilidades de uns para os outros. O Governo vai continuar a tolerar a situação, sem lhe dar qualquer sequência?
2. Esta plataforma provisória é ilegal, e é produto do desenvolvimento e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

aproveitamento do lote 9A perto do Lago Nam Van. Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, na resposta à minha interpelação, em 3 de Março de 2017, as Obras Públicas afirmaram que, quanto ao lote 9A, “o prazo de arrendamento terminou em 30 de Julho de 2016. Nestas circunstâncias, nos termos da Lei de terras, o Governo encontra-se a proceder à declaração da caducidade da respectiva concessão.” Esta resposta foi dada há três anos e meio e o arrendamento expirou há mais de quatro. O procedimento para a declaração da caducidade já está concluído? O terreno foi retomado?

3. Se sim, o que é que as autoridades vão fazer à plataforma provisória? Vão proceder de imediato à sua demolição, para que a bonita paisagem do Lago Nam Van seja reposta? Ou vão mantê-la, intencionalmente, para manter a tradição? Isto é, a impossibilidade de acabar, apesar das várias proibições, com o fenómeno da ocupação ilegal de terras, para exhibir este “património cultural intangível”?

25 de Novembro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Au Kam San